



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 030/2022

Dispõe sobre a designação da **Secretária Geral** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Mayara Brizola da Silva**, Secretária Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 007/2022.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí